DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.177, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.467, de 07 de novembro de 2024, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, para atender as despesas abaixo especificadas:

SUPLEMENTAÇÃO (+) R$ 220.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2010.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 Material de Consumo

220 000 Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f

Ficha: 44

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

V a l o r

.....

R$ 150.000,00

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2020.0000 GESTÃO DA SAÚDE

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

310 000 Saúde – Geral

Ficha: 103

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

V a l o r

.....

R$ 70.000,00

Artigo 2º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

ANULAÇÃO (-) R$ 220.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2010.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

220 000 Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f

Ficha: 47

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

V a l o r

.....

R$ 150.000,00

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2020.0000 GESTÃO DA SAÚDE

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

310 000 Saúde – Geral

Ficha: 100

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

V a l o r

.....

R$ 70.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de agosto de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2025
CONTRATO Nº002/2025

OBJETO: OBRA DE MICRODRENAGEM NA RUA ILÍDIO LOPES DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ Nº 41.012.562/0001-32

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE MODIFICAÇÃO DO PROJETO, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA AOS SEUS OBJETIVOS, NO VALOR DE R$99.940,31 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), NOS TERMOS DA ALÍNEA "A", INCISO I DO ART. 124 E ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CAJOBI, 21 DE AGOSTO DE 2025. MARCIO DONIZETI BARBARELLI - PREFEITO

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2025
CONTRATO Nº051/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO ACOSTAMENTO DA AVENIDA FRANCISCO CASTRO JUNIOR – CONTRATO DE REPASSE Nº943146/2023 – OPERAÇÃO Nº1087009-96

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: ZAMPA TERRAPLANAGEM E

CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ Nº 41.012.562/0001-32

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE MODIFICAÇÃO DO PROJETO, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA AOS SEUS OBJETIVOS, NO VALOR DE R$76.726,18 (SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), NOS TERMOS DA ALÍNEA “A”, INCISO I DO ART. 124 E ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CAJOBI, 1º DE SETEMBRO DE 2025. MARCIO DONIZETI BARBARELLI - PREFEITO

.....